



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigoin, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3255 1454

LEI MUNICIPAL Nº 1146/2016

"REVOGA A LEI 1104/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica revogada a Lei 1104/2015, voltando a vigorar a redação original do inciso IX, do artigo 54 da Lei 991/2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 28 de março de 2016.*


ALEXANDRE SILVA DA ROSA
Presidente


NARA ROSI GARCIA MENARÉ
1º. Secretário




**JOSÉ ORIEL MARTINS/ ALEXANDRE SILVA DA ROSA/ MARCO ANTONIO
MADRUGA GUIDOTTI**
Vereadores Proponentes

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRITO
AFIXADO NO MURAL
De 28/03/16 a 26/04/16